

EDITAL INTERNO Nº 01/2025

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

O Chefe do Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução no 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução 02/1999 que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço www.ufba.br/Resolucoes/5861, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor – com bolsa e voluntário -, de acordo com o Edital PROGRAD/UFBA No. 001/2025 – Programa de Monitoria com Bolsa e Voluntária - para o semestre letivo 2025.1 em projetos acadêmicos do Departamento de Comunicação de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no site da Faculdade de Comunicação.

1. Das disposições Preliminares

1.1 Matéria: **COM309 - Comunicação e Comunidade**

- ☐ Docente: Prof. Jonicael Cedraz de Oliveira
- ☐ Número de vaga(s): **01 vaga voluntária**
- ☐ Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.2 Matéria: **COM349 - Temas Especiais em Telejornalismo**

- ☐ Docente: Prof. Washington José de Souza Filho
- ☐ Número de vaga(s): **01 vaga voluntária**
- ☐ Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.3 Matéria: **COMB59 - Ética e Direitos Culturais**

- ☐ Docente: Profa. Ohana Boy Oliveira
- ☐ Número de vaga(s): **01 vaga voluntária**
- ☐ Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.4 Matéria: **COMB82 - Jornalismo Integrado II**

- ☐ Docente: Prof. Maurício Nogueira Tavares
- ☐ Número de vaga(s): **01 vaga bolsista**
- ☐ Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.5 Matéria: **COMB84 - Jornalismo Integrado IV**

- ☐ Docente: Prof. Washington José de Souza Filho
- ☐ Número de vaga(s): **01 vaga bolsista**
- ☐ Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.6 Matéria: **COMB85 - Jornalismo Integrado V**

- ☐ Docente: Profa. Suzana Oliveira Barbosa
- ☐ Número de vaga(s): **01 vaga bolsista**
- ☐ Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.7 Matéria: **COMB71 - Seminários Temáticos em Produção Cultural**

- ☐ Docente: Prof. Leonardo Figueiredo Costa
- ☐ Número de vaga(s): **01 vaga bolsista**
- ☐ Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.8 Matéria: **COMC29 - Temas Especiais em Cinema e Audiovisual**

- ☐ Docente: Prof. Alex Santos Barbosa
- ☐ Número de vaga(s): **01 vaga voluntária**

□ Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.9 O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Comunicação.

2 Das Inscrições

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **10 a 14/03/2025**.

2.2 O candidato deve requerer sua inscrição através do preenchimento de formulário eletrônico específico (<https://forms.gle/Yt4EL1hZJVNG5UGU6>), contendo os arquivos em anexo descritos no item 2.3.

2.3 Documentos a serem anexados:

2.3.1 Histórico Escolar da UFBA (**retirado no SIAC**).

2.3.2 Dados Complementares – Anexo a este edital.

§ 1º: A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção;

3 Requisitos para inscrição

3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

4 Descrição das atividades

4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem e avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:

4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;

4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

4.2 Além disso, são obrigações do monitor:

4.2.1 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;

4.2.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5 Descrição das bolsas e demais benefícios

5.1 O estudante selecionado, para a modalidade com bolsa, receberá pela monitoria o valor de **R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais**, com a duração de **4 (quatro) parcelas mensais**;

5.2 Poderá ocorrer a renovação da bolsa, desde que não ultrapasse a duração total de 24 (vinte e quatro) meses;

- 5.3 Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;
- 5.4 O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver cumprido, ao menos, 75% do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;
- 5.5 É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

6 Do processo seletivo

6.1 O processo seletivo constará de:

6.1.1 Avaliação do questionário contido na ficha de inscrição e do Histórico Escolar;

6.1.2 Nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente.

6.2 A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada dos dois valores seguintes:

I – Nota obtida na avaliação do questionário contido na ficha de inscrição e do Histórico Escolar, com peso 6 (seis);

II – Nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente, com peso 4(quatro);

6.2.1 Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

6.2.2 A nota final correspondente ao valor obtido de acordo com o parágrafo anterior e será expressa numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

6.3.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;

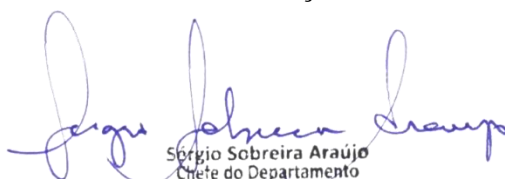
6.3.2 Avaliação de currículo;

7 Divulgação do resultado: O resultado será divulgado até o dia 17/03/2025, no site da Faculdade de Comunicação.

8 Da Posse da Vaga: O(s) estudante(s) selecionado(s) deverá(ão) encaminhar os documentos necessários, via formulário (<https://forms.gle/K6HtMpPMubwy99A99>), **até às 17h do dia 18/03/2025.**

As atividades da monitoria começarão em abril de 2025, imediatamente após a divulgação dos resultados, com a elaboração do plano de trabalho com os professores responsáveis e orientadores dos projetos.

Salvador, 07 de março de 2025.



Sérgio Sobreira Araújo
Chefe do Departamento
de Comunicação
SIAPE N° 333305
FACOM / UFBA

ANEXO

DADOS COMPLEMENTARES - SELEÇÃO PARA MONITORIA

Nome: _____

e-mail: _____ Telefones: _____

Semestre de ingresso no curso: _____ Semestre atual: _____

Curso: Jornalismo Produção em Comunicação e Cultura Cinema e Audiovisual

Já foi monitor? Sim Não

Caso a resposta da questão anterior seja positiva, responda:

Em qual disciplina? _____

Período: _____

Prof(a). Responsável: _____

Indique a disciplina que lhe interessa fazer monitoria:

Apresente o seu mini perfil destacando suas habilidades e experiência para atuar como monitor dessa disciplina:

Justifique os seus interesses em ser monitor dessa disciplina:

Horários disponíveis para monitoria:

Horário/Dia	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07h00/ 8h50					
08h50/10h40					
10h40/12h30					
13h00/14h50					
14h50/16h40					
18h30/20h20					
20h20/22h10					